

# Assuntos internos



**Joaquim Vieira**  
Provedor do leitor

**N**a sexta-feira 18 de Setembro, José Manuel Fernandes (J.M.F.) reenviou ao provedor uma troca de correspondência electrónica interna com a seguinte indicação: “Uma vez que há registo de *forwards* [reencaminhamentos] de mails com o mesmo título deste mail enviados para ti nos minutos seguintes ao último mail que recebi do Tolentino [de Nóbrega, correspondente do PÚBLICO no Funchal], e nenhum dei de minha resposta, entendi que era melhor tomares conhecimento de tudo”. Por detrás desta abertura havia a muito desagradável revelação de que se fizera levantamento de comunicações entre um jornalista do PÚBLICO e o provedor. A circunstância levou o provedor, na crónica anterior (“A questão principal”), a considerar “que a sua correspondência electrónica, assim como a de jornalistas deste diário, fora vasculhada sem aviso prévio pelos responsáveis do PÚBLICO”, explicando o que entendia como tal: “Detecção de envios e reenvios de e-mails entre membros da equipa do jornal (e presume-se que também de e para o exterior)”.

J.M.F. desmentiria o provedor num *post scriptum* ao editorial da passada terça-feira: “Ao contrário do que afirmou o provedor do leitor, ninguém nesta empresa lhe ‘vasculhou’ a correspondência”. Porém, no dia seguinte, numa reunião do Conselho de Redacção (CR) do PÚBLICO, e segundo a respectiva acta, o director, interpellado sobre a questão, explicaria que “se olhou para o registo das entradas e saídas de mails”. O provedor não encontrou diferença entre estas palavras e o que afirmou ter acontecido (“detecção de envios e reenvios de e-mails”), pelo que não alcançou então o sentido do desmentido.

A pesquisa, destinada a averiguar se houve fuga interna de informação que permitiu ao *Diário de Notícias* fazer manchete, naquela mesma sexta-feira, com um e-mail trocado em Maio de 2008 entre dois jornalistas do PÚBLICO, terá incidido no correio electrónico de todos aqueles que, nessa semana, no âmbito de uma discussão a propósito da crónica do provedor publicada há 15 dias (“Subitamente neste Verão”), receberam na redacção o reencaminhamento da mensagem em causa. Foi monitorizada a correspondência electrónica dos seis membros da direcção editorial, assim como de dois outros jornalistas envolvidos no caso. J.M.F. explicou ao CR, segundo a acta já citada, que “pediu aos informáticos (...) para averiguarem se, entre as oito pessoas incluídas no destinatário da mensagem em causa, alguma tinha feito *forward* de qualquer mensagem com o mesmo título da primeira mensagem em que surge o mail de Maio de 2008”. Tendo-se apurado que o provedor também recebera uma mensagem contendo presumivelmente o explosivo e-mail, ele passou, da mesma forma, à condição automática de suspeito. Mas, ao CR, J.M.F. afirmou não saber se o provedor iria ser ouvido, esclarecendo que a decisão cabia à comissão de inquérito (o provedor está ao dispor).

A administração da empresa proprietária do PÚBLICO defende a legalidade da operação, e o provedor nunca disse o contrário. Mas esse procedimento ignora a especificidade de uma empresa jornalística, onde se trabalha na base do sigilo profissional. Por isso, se não é ilegal, será pelo menos ilegítimo, pois ao verificar-se o registo de entradas e saídas de mails de jornalistas pode-se a violar a confidencialidade de fontes de informação suas.

Entretanto, já ontem, sábado, J.M.F. garantiu ao provedor que tal pesquisa se limitou a incidir apenas em e-mails com o mesmo título da mensagem inicial. Não sendo perito em informática e não tendo meios para verificar o método seguido, o provedor considera que, se foi esse o caso, terão ficado bastante diminuídos os efeitos negativos que a acção



PEDRO CUNHA

## ***O grande problema foi o facto de o jornal ter ficado refém da fonte de Belém***

que, ao que lhe foi assegurado, apenas recebimento de mensagens).

**A**inda sobre o tema das duas crónicas mencionadas - que analisavam as manchetes de 18 e 19 de Agosto dando conta de que a Presidência da República (PR) se considerava espiolhada por outro órgão de soberania -, a jornalista que assinava a primeira notícia, São José Almeida (S.J.A.), escreveu ao provedor logo após a publicação da crónica inicial exprimindo “perplexidade” por aí se concluir que existira uma só única fonte para os dois artigos. “Como chega à conclusão de que a notícia que escrevi tem apenas uma fonte de informação?”, inquiriu. “Que dados tem sobre o assunto que eu, autora da notícia, não tenho? Desde quando o facto de apenas ser citada uma fonte oficiosa, identificada através do seu estatuto oficial de membro da Casa Civil do Presidente da República e por isso com todo o peso inerente a essa condição, o

podesse vir a ter. Reafirma porém ser uma surpresa no mínimo desconfortável perceber de súbito que alguém registou movimentações no seu correio electrónico (mesmo

## ***Uma diferença de milhão***

● “O artigo *Mais de 9,4 milhões de eleitores podem votar este domingo* [PÚBLICO.PT de ontem] debita candidamente, e de forma que só posso imaginar que esteja largamente descontextualizada, números publicados no *Diário da República* [DR], para informar que haveria cerca de 9,4 milhões de eleitores prontos a votar no dia 27”, constata o leitor Sérgio Carvalho, para depois fazer contas elementares: “Se descontarmos os 72 mil eleitores registados na Europa e os 94 mil registados no resto do mundo, isso dá mais de 9,25 milhões de eleitores dentro das fronteiras nacionais. Por outras palavras, os 10 milhões de habitantes do país contariam com menos de 750 mil jovens (apenas 7,5% da população) abaixo dos 18 anos” (o provedor calcula que essa percentagem actual seja o dobro, ou até um pouco mais). Continua o queixoso: “Bem sei que esta geração tem dificuldade com números, mas, que diabo, não lhe passará pela cabeça a mais pequena dúvida sobre o absurdo destas pseu-

do-estatísticas? Não lhe ocorreria que deverá haver aqui alguma condição adicional, como por exemplo tratar-se de totais de recenseamento (i.e., incluindo os falecidos) ou algo do género?”

É um facto que a informação consta do DR, tido como fonte indesmentível, mas também o é a incongruência apontada pelo leitor, pelo que o texto careceria de investigação mais apurada. Nem seria preciso ir muito longe: há escassos dias foi divulgado um estudo de dois politólogos, José Bourdain e Luís Humberto Teixeira, que aponta para a existência, nas legislativas que hoje decorrem, de quase um milhão de “eleitores fantasmas” registados nos cadernos eleitorais, devido ao não-abatimento dos mortos e a duplas inscrições. É apenas mais um caso na difícil relação entre jornalistas e números, já aqui amplamente mencionada. Eis outro, comunicado pelo leitor João Brandão: “Em 27 de Junho, na secção de Economia (e estes deveriam saber um pouco mais) não se fica a saber

leva a concluir que há só uma fonte? Onde foi buscar tal ideia? Como é que consegue saber mais da minha vida do que eu, uma vez que sabe que apenas falei com uma pessoa - o que é mentira?”

Julga o provedor que os acontecimentos subsequentes viriam reforçar a sua conclusão de que só existiu uma fonte. Aliás, o texto invoca apenas um solitário “membro da Casa Civil da PR”, e a própria S.J.A., numa das respostas dadas ao provedor, escreveu que “a notícia é feita precisamente com as declarações de um membro da Casa Civil do Presidente da República”. Ora, está hoje razoavelmente estabelecido que uma única fonte forneceu ao PÚBLICO a matéria da primeira notícia - e também da segunda (onde não se citam fontes, mas se recorre à ambígua fórmula “ao que o PÚBLICO sabe”). Se o jornal possuía outras fontes, não se percebe por que não as mencionou. E se o PÚBLICO falou, por hipótese, com a empregada da limpeza do Palácio de Belém, só para poder dizer que consultou mais do que uma fonte, o facto não é relevante de acordo com as regras jornalísticas, pois a confirmação de informações por duas ou mais fontes implica que estas sejam independentes entre si.

De resto, nunca pareceu ao provedor que, neste caso, o valor da manchete se reforçasse com o recurso a mais fontes. A notícia deve ser tomada pelo seu valor facial: não revela o que há, mas sim o que alguém diz que há (na circunstância, uma suspeita de Belém quanto a estar sob vigilância). Ora, se esse alguém já declarara tal convicção ao PÚBLICO, com toda a carga política implícita, seriam despididas outras fontes da PR, a dizer precisamente o mesmo. Aliás, quem o podia desmentir nunca o fez - pelo contrário, tanto do Presidente Cavaco Silva como dos seus homens continuam a ser emitidos sinais de que se mantém essa mesma suspeita.

O grande problema, conforme o provedor apontou, foi o facto de o PÚBLICO ter ficado refém dessa fonte (ou fontes, a crer em S.J.A.), tolhido na sua amplitude de movimentos para investigar uma matéria de elevado interesse político e enormes implicações nacionais. O resto é (será) História.

as cotações das moedas. Na pág. 16, está a tabela *Dívidas* e, na pág. 17, outra intitulada *‘Mercado Monetário Cambial’*: na primeira, euro/dólar 1.,407; na segunda, um euro vale 1,3007 dólares dos EUA; na primeira, euro/libra 0.8519; na segunda, um euro vale 0,6676 libras esterlinas; na primeira, euro/iene 133,78; na segunda: um euro vale 158,0600 ienes. Não bate a bota com a perdigoto. São números, e quem os publica fica obnubilado e não pensa no que escreve. Simplesmente ignora-os.

E outro ainda, do leitor Rui Farinas: “Na pág. 21 do PÚBLICO de 6 [de Agosto] (edição do Porto, secção Local) pode ler-se um título de notícia dizendo que em determinado local ‘se produzirão X megawatts de energia por dia’. Não haverá ninguém no PÚBLICO que explique que watts (e seus múltiplos) são unidade de potência, e que a unidade de energia é o watt.hora e seus múltiplos? E que no corpo da notícia continuam as asneiras quando se fala em produções de megawatts por hora?”